

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 517 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de fevereiro de 2025.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

#### PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE - PREFEITA MUNICIPAL CÍCERO GOMES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

#### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS - VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS - 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA - 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

## 1 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Cancelamento



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 517 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de fevereiro de 2025.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeita constitucional do Município de São Francisco do Oeste/RN, comunica o **CANCELAMENTO** referente a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19020001/2025, do serviço de caráter de urgência para um procedimento cirúrgico: CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO SEM BIOPSIA para a paciente MAGNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, com a empresa, clínica Dr. Auderi José do Nascimento LTDA – CNPJ: 44.610.078/0001-01. Por erro do serviço a ser contratado, pois a empresa não está apta a realização do presente serviço, que deveram ser prestados em um hospital com estrutura adequada para a realização do referido procedimento.

Prefeita Municipal

São Francisco do Oeste-RN, 25 de fevereiro de 2025.

Gisely Porfirio Cavalcante

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO** 

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 517 de 26 de fevereiro de 2025 com 1 pág.